

PORTARIA Nº. 544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre o recesso de natal e final de ano”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o término do semestre letivo no dia 21 de dezembro de 2013, conforme disposto no CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO a reduzida demanda dos serviços públicos não essenciais, em virtude das festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução e custos no âmbito da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **RECESSO** nas repartições da Fundação Unirg e Centro Universitário Unirg, no período de **23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

18/12/13

 **Leticia Melo Abreu**

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG